

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2023.

Natália Rocha Mattos Pascoal Cals  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 96/2023**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), em exercício, no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso II, do art. 6º c/c art. 9º, da Portaria nº 07/2023, publicada no DOE/TCE-CE de 12/01/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 03999/2023-7-TC, bem como na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens aéreas no âmbito do TCE/CE, **RESOLVE autorizar** o servidor desta Corte abaixo identificado, para viajar à cidade de Salvador/BA, a fim de participar da Reunião Técnica do Grupo de Trabalho da Agência de Comércio e Desenvolvimento dos Estados Unidos (USTDA), bem como do VIII Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas, no período de 28/02 a 04/03/2023, concedendo-lhe diárias, ajuda de custo e passagens aéreas, para os trechos Fortaleza-CE/Salvador-BA/Fortaleza-CE, com partida no dia 28/02/2023 e retorno no dia 06/03/2023, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Matrícula Nº	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Valor Total Diárias R\$	Ajuda de Custo R\$	Total R\$
José Ricardo Moreira Dias	Assessor Administrativo TCE04	0108-5	5	400,00	2.000,00	300,00	2.300,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2023.

Natália Rocha Mattos Pascoal Cals  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO em exercício**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 97/2023**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), em exercício, no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso II, do art. 6º c/c art. 9º, da Portaria nº 07/2023, publicada no DOE/TCE-CE de 12/01/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 04406/2023-6-TC, bem como na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens aéreas no âmbito do TCE/CE, **RESOLVE autorizar** o servidor desta Corte abaixo identificado, para viajar à cidade de Salvador/BA, a fim de assessorar o Presidente do TCE/CE no VIII Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas, no período de 01/03 a 03/03/2023, concedendo-lhe diárias de acordo com o parágrafo único do art. 6º da Resolução Administrativa nº 09/2022-TC, ajuda de custo e passagens aéreas, para os trechos Fortaleza-CE/Salvador-BA/Fortaleza-CE, com partida no dia 28/02/2023 e retorno no dia 03/03/2023, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.